



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI 032/2001

SÚMULA- Declara de Utilidade Pública, a Associação Beneficente Fraternidade em Cristo, como especifica.

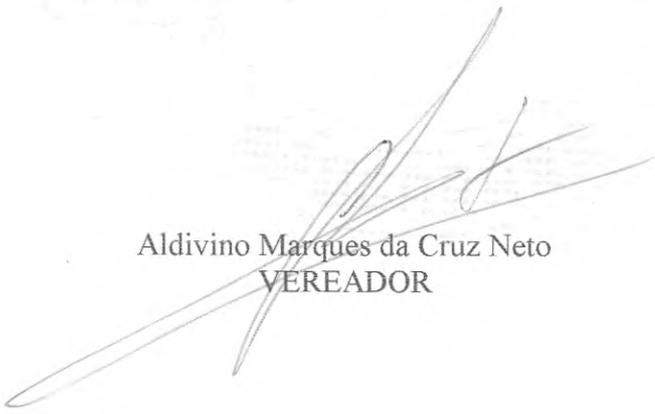
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO, E EU, PREFEITOMUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Pública a Associação Beneficente Fraternidade em Cristo, locaizada na sala 01 – 1º andar da Estação Rodoviária de Apucarana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2001.


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR